



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 175, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à Servidora Pública Municipal, **Solange Terezinha Moretto**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença prêmio é para o gozo de 15 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 176, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal **Roberson Estevão da Silva**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença Prêmio será para o gozo de 11 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2017 a 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 177, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Pública Municipal **Vanessa Cristina de Jesus Silva**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**Parágrafo único.** A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026 e de 19 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026 e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018 e de 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 5995, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2809

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

|                            |                       |  |  |                 |
|----------------------------|-----------------------|--|--|-----------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |                       |  |  | <b>5.000,00</b> |
| PODER                      | 01                    | MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA |  |                 |
| ORGAO                      | 04                    | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA               |  |                 |
| UNIDADE                    | 07                    | Departamento Admin. e Servicos Educacionais    |  |                 |
| FUNCIONAL                  | 12.361.0006.2027.0000 | Transporte Escolar - Educacao Basica           |  | 5.000,00        |
| ELEMENTO                   | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |  |                 |
| FONTE                      | 01                    | TESOURO  |  | FR STN          |
| COD. APLIC.                | 220 001               | MDE FUNDAMENTAL                                |  | FICHA 215       |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

|             |                       |  |  |           |
|-------------|-----------------------|--|--|-----------|
| PODER       | 01                    | MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA |  |           |
| ORGAO       | 04                    | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA               |  |           |
| UNIDADE     | 07                    | Departamento Admin. e Servicos Educacionais    |  |           |
| FUNCIONAL   | 12.361.0006.2027.0000 | Transporte Escolar - Educacao Basica           |  | -5.000,00 |
| ELEMENTO    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |           |
| FONTE       | 01                    | TESOURO  |  | FR STN    |
| COD. APLIC. | 220 001               | MDE FUNDAMENTAL                                |  | FICHA 219 |

**Anulação ( - )** **-5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**

**Prefeito Municipal**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026, COM A EMPRESA J.M.V ELETRICA ENGENHARIA LTDA TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO CATEGORIA C5, COM CABOS ELÉTRICOS DE 70 MM<sup>2</sup> E DISJUNTOR DE 150A, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA BOMBA D'ÁGUA E DO SISTEMA DE RECALQUE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, BEM COMO REFORMA DE POSTE PADRÃO DE ENERGIA DA CONCESSIONÁRIA CPFL LOCALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PERÍODO DE 23/04/2026 A 28/04/2026, COM VALOR TOTAL DE R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº. 2560/2026, DISPENSA Nº. 032/2026. DATA DE 23 DE ABRIL DE 2026.

#### EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026, COM A EMPRESA VANDERSON ALEX DE QUADROS MARMORES TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS, CARNEIRAS E TAMPAS DE CONCRETO PARA LACRE, NO CEMITÉRIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – SP, PERÍODO DE 23/04/2026 A 07/06/2026, COM VALOR TOTAL DE R\$ 59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº. 2561/2026, DISPENSA Nº. 033/2026. DATA DE 23 DE ABRIL DE 2026.

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2562/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 034/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURAS E DEMARCAÇÕES, BEM COMO DEMAIS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS DE TRÂNSITO, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE PERFAZENDO UM TOTAL DE 4.000 M2.**



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada em serviços de pinturas e demarcações, bem como demais sinalizações horizontais de trânsito, em diversas ruas da cidade perfazendo um total de 4.000 M2. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa **B.J. EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 64.786.274/0001-30**, no valor total de R\$ 51760 (Cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais). **Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal**

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

**PROCESSO Nº 2562/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 034/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURAS E DEMARCAÇÕES, BEM COMO DEMAIS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS DE TRÂNSITO, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE PERFAZENDO UM TOTAL DE 4.000 M2.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de pinturas e demarcações, bem como demais sinalizações horizontais de trânsito, em diversas ruas da cidade perfazendo um total de 4.000 M2. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **B.J. EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 64.786.274/0001-30**, no valor total de R\$ 51.760,00 (Cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais), conforme o Processo nº. 2562/2026. **Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2562/2026, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 029/2026, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei

5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada em serviços de pinturas e demarcações, bem como demais sinalizações horizontais de trânsito, em diversas ruas da cidade perfazendo um total de 4.000 M2. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2562/2026 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pinturas e demarcações, bem como demais sinalizações horizontais de trânsito, em diversas ruas da cidade perfazendo um total de 4.000 M2. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026, COM A EMPRESA B.J. EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURAS E DEMARCAÇÕES, BEM COMO DEMAIS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS DE TRÂNSITO, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE PERFAZENDO UM TOTAL DE 4.000 M2, PERÍODO DE 23/04/2026 A 13/05/2026, COM VALOR TOTAL DE R\$ 51.760,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº. 2562/2026, DISPENSA Nº. 034/2026. DATA DE 23 DE ABRIL DE 2026.

### EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2026, COM A EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ACRÉSCIMO DE R\$



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

159.993,75 (CINCO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 23 DE ABRIL DE 2026 A 22 DE ABRIL DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 850/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.394/2025- PREGÃO PRESENCIAL 07/2025. DATA DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2026, COM A EMPRESA HENRIQUE MORINA TEIXEIRA - ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 530.942,10 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 23 DE ABRIL DE 2026 A 22 DE ABRIL DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 853/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.394/2025- PREGÃO PRESENCIAL 07/2025. DATA DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2026, COM A EMPRESA CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 52.387,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 23 DE ABRIL DE 2026 A 22 DE ABRIL DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 851/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.394/2025- PREGÃO PRESENCIAL 07/2025. DATA DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2026, COM A EMPRESA NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 666.418,25 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 23 DE ABRIL DE 2026 A 22 DE ABRIL DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 852/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.394/2025- PREGÃO PRESENCIAL 07/2025. DATA DE 23 DE ABRIL DE 2026.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### COMUNICADO

**Assunto:** Apresentação de contrarrazões - Processo de Licitação Nº 2.484/2025

**Modalidade:** Concorrência nº 03/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SETORIZAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDICÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.**

Considerando que, nos termos do artigo 16.4 do edital convocatório a intimação da classificação das licitantes participantes foi feita mediante publicação no sítio eletrônico do Município de Vista Alegre do Alto e enviado e-mail aos interessados na data de 15 de abril de 2026 às 16h25.

Considerando que, não foram apresentados termos de desistência de recursos, restou suspensa a sessão do certame ocorrida no dia 16 de abril de 2026, para que no prazo de 3 dias úteis as empresas interessadas realizassem vistas de toda a documentação, cálculo Técnica/Preço, parecer da equipe técnica de apoio, assim como manifestarem suas intenções recursais diante do resultado obtido.

Posto isto, na data de 22 de abril de 2026, às 16:39hs foi enviado e-mail ao endereço eletrônico: [licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br) pela empresa **F. S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – EPP** com as devidas razões recursais.

Sendo assim, nos termos do item 19.2 do edital convocatório, fica a empresa **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, comunicada para que, querendo, apresente contrarrazões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis.

Com o envio das contrarrazões ou ultrapassado o prazo sem manifestação da empresa interessada, o processo, juntamente com as razões recursais serão dirigidos a autoridade superior conforme preceitua o item 19.3 do edital convocatório.

**Vista Alegre do Alto, 23 de abril de 2026.**

**RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA**  
Agente de Contratações